



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 004
Contrato nº. 459/2022
Processos nº. 12675/2026

ADITIVO Nº. 004

ADITIVO Nº. 004 AO CONTRATO Nº. 459/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES E A EMPRESA BV TRANSPORTES LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **27.167.477/0001-12**, com sede na Rua Alberto Sartório, nº. 404, Carapina, São Mateus - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Secretária Municipal de Educação, **Sra. TÂMARA CHAVES DE OLIVEIRA DA COSTA**, nomeada pelo Decreto nº 18.794/2026 e a Empresa **BV TRANSPORTES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **08.096.366/0001-18**, estabelecida na Estrada Córrego do Angelim, s/nº, Nova Lima – Itauninhas – São Mateus – ES – CEP: 29.948-550 - Tel.: (27) 3773-1070 // 99970-3225, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sócio Administrador Sr. **EMERSON COMPER DOS SANTOS**, em conformidade com as normas gerais de Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si ajustado, **ADITAR** o **Contrato nº. 459/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JÚRIDICA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES**, de acordo com as condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Aditivo de Contrato tem por objeto:

1.1.1 **ELEVAR** o valor total estimado de que trata a Cláusula Segunda do Contrato nº. **465/2022**, em mais **R\$ 237.248,00** (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais), passando o item 2.1 a vigorar com a seguinte redação:

“2.1. O Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 2.207.336,99053 (dois milhões, duzentos e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos), e nele deverão estar inclusos todos os impostos, taxas, tributos diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à compra.”

1.1.2. **PRORROGAR** o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato nº. **459/2022**, em mais **120 (cento e vinte) dias**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“4.1. O presente contrato terá vigência de 46 (quarenta e seis) meses [...], podendo ser prorrogado até 60 meses, conforme parecer do Estado do Espírito Santo e o Artigo 57 Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores”.

TENDO COMO VENCIMENTO: 05/10/2026



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 004
Contrato nº. 459/2022
Processos nº. 12675/2026

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

021030 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS

12 - EDUCAÇÃO

361 - Ensino Fundamental

0028 - GESTÃO ESCOLAR

2.059 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 33903300000 -
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

33903303000 - LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE

150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS –
MDE

FICHA 0098

0100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

021030 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS

12 - EDUCAÇÃO

361 - Ensino Fundamental

0028 - GESTÃO ESCOLAR

2.075 - TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS (EJA)

33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

33903303000 - LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE

154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS
DE IMPOSTOS - 30%

FICHA 0124

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original que não conflitem com os termos do presente Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem, assim justas e acordadas, firmam o presente Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, tudo depois de lido e conferido, juntamente com duas testemunhas.

São Mateus/Es, 01 de junho 2026.



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 004
Contrato nº. 459/2022
Processos nº. 12675/2026

TÂMARA CHAVES DE OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 18.794/2026
CONTRATANTE

EMERSON COMPER DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
BV TRANSPORTES LTDA - ME
CONTRATADA



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 004
Contrato nº. 459/2022
Processos nº. 12675/2026

ANEXO I
PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E VALORES

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E VALORES																					
EMPRESA: BV TRANSPORTES LTDA - ME																					
ESPECIFICAÇÕES			CONTRATO 459/2022			ADITIVO 001			ADITIVO 002 - FATOR DE REAJUSTE 1,0483			ADITIVO 003 - FATOR DE REAJUSTE 1,0231			ADITIVO 004						
ITEM	DESCRIÇÃO DA ROTA	UNID.	TOTAL KM (202 DIAS LETIVOS)	VALOR KM UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL KM (202 DIAS LETIVOS)	VALOR KM UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL KM (202 DIAS LETIVOS)	VALOR KM UNITÁRIO	VALOR ATUAL DO CONTRATO P/ LINHA	TOTAL KM (90 DIAS LETIVOS)	VALOR KM UNITÁRIO - IGP- DI - 2,31%	VALOR KM LINHA IGP-DI - 2,31%	TOTAL KM (80 DIAS LETIVOS)	VALOR KM UNITÁRIO	VALOR KM LINHA				
1.41	NOVA LIMA, SÃO GERALDO, RIO PRETO, CÔRREGO DO CIPÓ, GALPÃO SAYONARA, FAZ. CRICARÉ, SANTA MARIA, FAZENDA BOLSANELO, GALPÃO DA FAZ. BOLSANELO, ITAUNINHAS, SÃO D. DE ITAUNINHAS, FAZ. CRICARE, ENT. DO ASSENTAMENTO GUANABARA, NOVA LIMA (AR)	KM	32320	R\$ 6,75	R\$ 218.160,00	32320	R\$ 6,75	R\$ 218.160,00	32320	R\$ 7,0760520	R\$ 228.698,00064	14400	R\$ 7,24	R\$ 104.256,00	12800	R\$ 7,24	R\$ 92.672,00				
1.44	SÃO DOMINGOS, CÔRREGO DA CACIMBA, CÔRREGO DO GAMA (INTERNO), SÃO DOMINGOS (AR)	KM	24240	R\$ 7,65	R\$ 185.436,00	24240	R\$ 7,65	R\$ 185.436,00	24240	R\$ 8,0195256	R\$ 194.393,300544	10800	R\$ 8,20	R\$ 88.560,00	9600	R\$ 8,20	R\$ 78.720,00				
1.95	A SERVIÇO DE VIAGENS DE ESTUDOS DENTRO DO MUNICÍPIO, REGIÃO NOVA LIMA.(VEÍCULO A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA)(AR)	KM	24240	R\$ 6,40	R\$ 155.136,00	24240	R\$ 6,40	R\$ 155.136,00	24240	R\$ 6,7091456	R\$ 162.629,689344	10800	R\$ 6,86	R\$ 74.088,00	9600	R\$ 6,86	R\$ 65.856,00				
VALOR TOTAL					R\$ 558.732,00	VALOR TOTAL					R\$ 558.732,00	VALOR TOTAL					R\$ 266.904,00	VALOR TOTAL			R\$ 237.248,00

RESUMO DO CONTRATO

VALOR INICIAL DO CONTRATO	R\$ 558.732,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais)
VALOR DO ADITIVO 001	R\$ 558.732,00(quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais)
VALOR DO ADITIVO 002	R\$ 585.720,99053(quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte reais e noventa e nove centavos)
VALOR DO ADITIVO 003	R\$ 266.904,00(duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e quatr reais)
VALOR DO ADITIVO 004	R\$ 237.248,00(duzentos e trinta e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais)
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 2.207.336,99053(dois milhões, duzentos e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos)



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 004
Contrato nº. 459/2022
Processos nº. 12675/2026

São Mateus/Es, 01 de junho 2026.

TÂMARA CHAVES DE OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 18.794/2026
CONTRATANTE

EMERSON COMPER DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
BV TRANSPORTES LTDA - ME
CONTRATADA